



1 **ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA Ordinária CIB/AS/SC – 003/2024**

2 Aos 11 (onze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro, às 13(treze)
3 horas 30 (minutos), na modalidade hibrida foi realizada a Reunião Plenária Ordinária
4 da Comissão Intergestores Bipartite da Assistência Social de Santa Catarina –
5 CIB/AS/SC de número 003/2024. Estiveram presentes os membros que compõem a
6 CIB/AS/SC – Gestão 2023/2024, representantes da Secretaria de Estado da
7 Assistência Social, Mulher e Família – SAS; representantes do Colegiado Estadual de
8 Gestores Municipais de Assistência Social – COEGEMAS; os/as representantes da
9 Câmara Técnica da CIB/AS/SC – Gestão 2023/2024 e demais convidados/as
10 participando online pelo canal da SAS do Youtuber, pelo link
11 www.youtube.com/@AssistenciaSocialSC. Dando início à plenária, a Sra Helena
12 Marquardt, Assessora de Imprensa da SAS, cumprimentou a todos/as, agradecendo
13 a presença da mesa diretora da CIB/COEGEMAS e dos demais gestores e
14 trabalhadores do SUAS dos municípios que acompanha pelo canal do Youtuber da
15 Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família - SAS. Na sequência a
16 assessora, elencou os/as representantes da SAS: senhora Maria Helena
17 Zimmermann, Secretária da Assistência Social do Estado Mulher e Família e
18 Coordenadora da CIB; a Secretária Adjunta de Estado da Assistência Social, Mulher
19 e Família, a senhora Luciane Natália dos Passos; a senhora Simone Machado,
20 consultora executiva, senhora Gabriella Dornelles, Diretora de Assistência Social; a
21 senhora Jaqueline Muller, Gerente da Proteção Social Básica; senhora Juliana Rosa
22 Pires, Coordenadora Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, senhor Geovane
23 Seemann, Gerente de Administração e Finanças. Registamos a presença dos
24 representantes do COEGEMAS: senhora Fabiani Tenfen Soberanski, Secretária
25 Municipal de Assistência Social de Ibirama e Presidente do COEGEMAS; senhora
26 Samanta Lazzarotto Franzoi, Secretária Municipal de Assistência Social de Nova
27 Trento; a senhora Claudia Bassin Secretária Municipal de Assistência Social de
28 Lages; o senhor Anibal Julian Curti Gonzalez, Secretário Municipal de Assistência
29 Social de Florianópolis; a senhora Norma Suely de Souza Carvalho representante do
30 Conselho Estadual de Assistência Social. Na sequência foi passada a palavra a
31 senhora Maria Helena Zimmermann, Secretária da Assistência Social do Estado,
32 Mulher e Família e Coordenadora da CIB que cumprimentou a todos fazendo suas
33 considerações iniciais, dando sequência a senhora Fabiani Tenfen Soberanski
34 Presidente do COEGEMAS, cumprimentou a todos e realizou as suas considerações
35 iniciais; em seguida realizou-se a leitura do Edital de convocação da reunião ordinária
36 003/2024 - A Comissão Intergestores Bipartite – CIB/AS/SC, no uso de suas
37 atribuições estabelecidas, convoca os membros titulares e convida os membros
38 suplentes, para a Reunião Plenária Ordinária Nº 003/2024 a realizar-se no dia **11 de**
39 **junho de 2024** com início das 13h:30min, no Município de Florianópolis/SC – formato
40 hibrida, através do canal da SAS, no Youtube, pelo Link
41 www.youtube.com/@AssistenciaSocialSC no **Município de Florianópolis/SC** –
42 Rua Dr. Fúlvio Aducci, 767, Estreito. Tendo como ORDEM DO DIA: **1. Apreciação e**



43 **aprovação da Ata da Reunião Plenária CIB Ordinária de 09/04/2024; 2.**
44 **Apresentação, apreciação e aprovação da pauta; 3. Informes: 1. Termo de**
45 **cooperação Secretaria Estadual de Assistência Social, Mulher e Família e a**
46 **Receita Federal; 2. Apresentação de pareceria da Secretaria Estadual de**
47 **Assistência Social, Mulher e Família e FIESC – Federação da Indústria Estadual**
48 **de Santa Catarina; 3. Regionalização da Proteção Especial de Média**
49 **Complexidade; 4. Capacitação SIPIA CT; 5. Pacto de Aprimoramento do SUAS;**
50 **6. Apresentação do Diagnóstico da Proteção Especial de Alta Complexidade no**
51 **que se refere aos municípios que acolheram família vinda do Rio Grande do Sul,**
52 **atingidas pelas fortes chuvas e alagamento; 7. Capacitação para novos**
53 **Coordenadores do CadÚnico; 8. Auxílio aluguel às mulheres vítimas de**
54 **violência, Lei 14.674/2023. CIB/CIT; 9. Recurso Extraordinário para Calamidade**
55 **e Emergência; 10. Alteração e adequação do Regimento Interno da CIB e Câmara**
56 **Técnica; 11. CEAS – Conselho Estadual de Assistência Social; 12. COEGEMAS;**
57 **13. Apresentação do diagnóstico do Cofinanciamento Estadual 2024.**
58 **4.Pactuação: 1. Local da reunião do mês de agosto de 2024; 2. Saldo do**
59 **Cofinanciamento Estadual 2024 - FEAS; Item 1.** A ata da reunião 002/2024, por não
60 ter tempo hábil a mesa do COEGEMAS solicitou que seja aprovado na próxima
61 reunião, em conjunto com a ata da reunião 003/2024, aprovado por todos os
62 presentes. **Item 2.** Pauta aprovada, com solicitação do COEGEMAS que não fosse
63 apenas informes da SAS, mas que houvesse discussões, aprovado também esta
64 solicitação. **Item 3. Informes. 1.** A Secretária da Assistência Social do Estado Mulher
65 e Família e Coordenadora da CIB, Sra. Maria Helena Zimmermann, realizou a
66 explanação sobre o termo de cooperação da SAS com a Receita Federal, que tem por
67 objetivo contribuir na comunicação entre a Receita Federal, município e entidades,
68 atendendo com agilidade os municípios no momento de calamidade e emergência.
69 Ela informou que não tem o objetivo de prejudicar nenhuma entidade, ou até mesmo
70 a política pública de assistência social. E afirmou que pode sim revogar este termo de
71 cooperação se assim for entendido que deve ser feito. A Sra. Fabiani Tenfen
72 Soberanski, Secretária Municipal de Assistência Social de Ibirama e Presidente do
73 COEGEMAS, relatou que este assunto foi pauta do CEAS – Conselho Estadual de
74 Assistência Social e na reunião do COEGEMAS, sendo que os municípios
75 demonstram preocupação; que administrativamente a SAS tem autonomia, é optativo,
76 e que compreende que não há ilegalidade. Mas ao mesmo tempo os municípios,
77 Gestores e Técnicos se preocupam que novamente irá existir a falta de compreensão
78 entre “doações” e benefício eventuais. Por mais que seja uma ação da secretaria de
79 Estado da Assistência Social, Mulher e Família, as famílias são as mesmas que
80 estarão sendo beneficiadas. As doações não são padronizadas, e para benefícios
81 eventuais, existe critérios e padrões, tendo em vista que isso pode prejudicar os
82 serviços ofertados que estão sendo executados nos municípios. O termo de
83 cooperação deixa claro que os trabalhadores da secretaria da assistência social que
84 serão os responsáveis, isto é uma preocupação que os gestores e trabalhadores do



85 SUAS municipais possuem, relata a Sra. Fabiani. Em tempo, a Sra. Fabiani expressa
86 a preocupação no que se refere aos recursos humanos da SAS, equipe reduzida e
87 com uma demanda volumosa e assumir esta responsabilidade das doações. A Sra.
88 Fabiani, relata que os municípios e entidades tem autônima para solicitar junto a
89 Receita Federal os produtos se assim desejarem para alguma ação. A Sra. Maria
90 Helena, explicou que o convênio é de cinco anos, e que estaria realizando um plano
91 de trabalho, de diálogo para uma construção transparente. A Sra. Luciane, a
92 Secretária Adjunta de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, se manifestou
93 contrária a este termo de cooperação, pois possui o seu olhar técnico, como assistente
94 social, e que com seu histórico de diretora da pasta da Assistência Social, sempre
95 orientou os municípios em especial na época da pandemia, construiu informes, sobre
96 doações x benefício eventuais. Segundo ela expõe a SAS deve recuar com este termo
97 de cooperação. A representante do CEAS, Sra. Norma relata que representa a
98 sociedade civil, e concorda que a melhor opção é revogar este termo de cooperação.
99 Após diálogo, conversa dos membros da mesa da CIB/SC, a Secretária Maria Helena,
100 relata que irá revogar o termo de cooperação, entre Secretaria Estadual de Assistência
101 Social, Mulher e Família e a Receita Federal. **2.** A Sra. Gabriella Dornelles, Diretora
102 de Assistência Social, realizou a explanação de parceria da Secretaria Estadual de
103 Assistência Social, Mulher e Família e a Federação das Indústrias do Estado de Santa
104 Catarina (FIESC). Ela apresentou a CIB haja algumas sugestões, exista tempo hábil
105 para realizar alteração no projeto. Esta ação é em respostas das demandas que
106 municípios catarinenses receberam no que se refere as famílias vindas do Rio Grande
107 do Sul. Uma ação conjunta de atendimento aos municípios catarinenses que
108 receberam famílias diretamente afetadas pela catástrofe do RS. O Objetivo é
109 encaminhar estas famílias, indivíduos para o mercado de trabalho. Como uns dos
110 encaminhamentos do CRAS é auxiliar na inserção no mercado de trabalho, foi
111 planejado esta ação em conjunto, proporcionando uma ação imediata, uma resposta
112 a estas famílias/usuários. O Município deverá habilitar-se através do preenchimento
113 de formulário específico. A SAS e a FIESC realizarão uma Live, orientando os
114 municípios de como se habilitarem e como realizar os encaminhamentos. Atualmente
115 os municípios catarinenses estão recebendo famílias vindo do Rio Grande do Sul, mas
116 estão hospedados em casa de familiares, ou em casa de veraneio, é baixo o número
117 que precisa de abrigos. Além do mercado de trabalho, há possibilidade de realizar
118 curso profissionalizante. E que além do mercado de trabalho, a política de assistência
119 social, possa estar fazendo as articulações com a Saúde, Educação e demais políticas
120 públicas, para que possamos estar proporcionando uma acolhida e atendimento as
121 famílias neste momento que tanto necessitam. O preenchimento deste cadastro será
122 realizado pelo técnico do CRAS. A capacitação sobre o preenchimento deste
123 formulário “emprega Já” será no dia 17 de junho, em formato online, ela será divulgada
124 na rede social da SAS. A Sra Luciane e a Sra. Maria Helena, as secretárias de Estado,
125 solicitaram a colaboração dos gestores municipais para o preenchimento dos
126 formulários, questionários, que a SAS envia por email. A representante do



127 COEGEMAS, Sra. Fabiani, solicita que o questionário seja reenviado aos municípios
128 para ter um diagnóstico recente. **3.** A Sra Jucelia Oliveira Schneider, Gerente da
129 Proteção Social Especial de Média Complexidade, informou que após apresentação
130 do projeto da regionalização na reunião da CIB na cidade de Chapecó, ficou decidido
131 que este voltará para a Câmara Técnica, para novos estudos, e análise de um novo
132 formato de regionalização, para posteriormente apresentar a diretoria da CIB.
133 Lembrado que a reunião da Câmara Técnica da CIB, ocorrera no dia 12 de junho, na
134 modalidade online. Os membros do COEGEMAS, relatam que na reunião pela manhã,
135 deliberou-se pela criação de um grupo de trabalho da CIB para estudar, e analisar, o
136 Serviço da Proteção Social Especial, porque existe demanda não apenas da média
137 complexidade e sim da alta complexidade a ser analisada e estudada. A Sra Gabriella,
138 reforça que a Câmara Técnica da CIB, possui uma ampla demanda, sendo assim seria
139 essencial criar outras frentes de trabalho para estar contribuindo nas temáticas
140 existentes, como um Grupo de Trabalho, para chamar os gestores a participar, tendo
141 em vista que na Câmara Técnica não há possibilidade da participação dos Gestores e
142 sim apenas de técnicos. Muitas vezes por falta de compreensão, insegurança, ou
143 desconhecimento dos gestores quando se apresenta um projeto, como por exemplo
144 a regionalização da Proteção Social de Média Complexidade, há dificuldades em se
145 dar continuidade e para tanto um grupo de trabalho, se torna mais fácil para chamar,
146 gestores, técnicos e demais representação que se faça necessário para um estudo,
147 bem como criar diretrizes necessárias para que os serviços, projetos sejam
148 efetivamente realizados. A sugestão da Sra. Gabriella neste momento é de que o GT
149 seja indicação de COEGEMAS e Estado – SAS, e posteriormente convidar outras
150 frentes de representação para Pactuação e contribuição. A Sra. Gabriella sugere esta
151 representação de COEGEMAS E SAS, para alinhamento para posteriormente chamar
152 representação de Ministério Público e demais entes para contribuir, se assim se fizer
153 necessário. A Sra. Fabiani, coloca que este GT tem prazo definido, seja de noventa
154 dias, no máximo. Após discursões da mesa a Sra. Simone Machado, consultora
155 executiva reforça que em visita aos municípios de PPI, os gestores possuem
156 insegurança quando se fala em regionalização. Por isso a importância do GT debater,
157 estudar e transmitir para os gestores a temática da regionalização. A Sra. Luciane,
158 sugeriu ter uma resolução sobre este GT, do qual não seria paritário, mas
159 compreenderia os municípios de PPI das oito macrorregiões/SC, sendo um gestor e
160 um técnico, um representante do SAS, um da Câmara Técnica, um representante do
161 CEAS, com seus receptivos suplentes. As reuniões poder ser na modalidade online,
162 e na modalidade presencial, somente para as conclusões finais. Após as
163 manifestações no chat sobre a criação do GT, a diretoria da CIB decidiu, por oito
164 gestores e oito técnicos de nível superior do SUAS das oitos macrorregiões,
165 municípios PPI, um representante da Câmara Técnica CIB, um representante do
166 Ministério Público, um representante do COAS, um representante do CEAS e um
167 representante da SAS, com seus respectivos suplentes. Para dar continuidade a
168 pauta, como ouve alguns questionamentos no chat do youTube, foi esclarecido sobre



169 o questionário sobre as demandas recebidas do Rio Grande do Sul, e que o link do
170 formulário é o mesmo e o prazo constante, sempre que os municípios receberem
171 demanda, mas que até o dia 17 de junho do corrente ano, os municípios que não
172 responderam, podem assim fazer, mesmo aqueles que não receberam famílias do Rio
173 Grande do Sul. Atualmente temos em SC em torno de 180 famílias, informou a Sra.
174 Gabriella. **4.** A Sra. Joice Gomes, Coordenadora Estadual do SIPIA CT, informou que
175 o SIPIA CT é um sistema da infância e adolescência. O Sistema passou por uma
176 mudança na plataforma a nível nacional, do qual na segunda semana de julho do
177 corrente ano vai ser realizado uma capacitação do sistema novo com os
178 coordenadores estaduais. Após esta capacitação organizado pelo SIPIA CT Nacional,
179 é que serão capacitados os conselheiros tutelares de SC. A Sra. Joice relata que o
180 sistema se encontra instável e ainda passa por mudança. E que os municípios
181 esperem as capacitações que o estado já tem organizado por macrorregiões. A
182 capacitação será para todos conselheiros tutelares. A Sra. Joice informou que no site
183 da SAS possui todas as informações necessária, e que mesmo assim ela, enquanto
184 coordenadora se coloca à disposição para quaisquer dúvidas que os conselheiros
185 tutelares possuem. A Sra. Fabiani, trouxe que os municípios solicitam que as
186 capacitações sejam presenciais, sendo que a coordenadora do SIPIA CT, Sra Joice,
187 informa que todas as capacitações serão presenciais, e outro ponto importante, são
188 que muito conselheiros tutelares ainda não solicitaram o seu cadastro no sistema, de
189 1535 cadastros em SC apenas 1268 inscritos no sistema SIPIA CT. **5.** A Sra. Luciane,
190 Secretária Adjunta de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, informou que
191 os Estados brasileiros estão buscando uma resposta do governo nacional, para novas
192 metas, ações nos serviços, e programa do SUAS. Não possui no momento nenhuma
193 perceptiva de Pactuação ou termo de adesão aos serviços, programas e projetos no
194 SUAS. **6.** A Sra Cristiane Ferreira Mendes, Gerente da Proteção Social Especial de
195 Alta Complexidade, explanou sobre o diagnóstico sobre a migração climática do
196 Estado do Rio Grande do Sul, do qual não se tem um diagnóstico com dados
197 concretos, devido ao não preenchimento do formulário encaminhado. Que o ideal é
198 que seja preenchido por todos mesmo os municípios que não receberam famílias do
199 Rio Grande do Sul. Tivemos até o momento 17 municípios do Rio Grande Sul, para
200 municípios de SC e a região Sul foi o que mais receberam famílias, por ser municípios
201 fronteiras. **7.** A Sra. Sabrina Gomes Cerva, Gerente de Benefícios, Transferência de
202 Renda e Programas, informou que deste que no ano de 2024, em parceria com o
203 MDS, Caixa Econômica e SAS, foi realizado 11 turmas de capacitação de
204 coordenadores, digitadores do cadastramento do programa bolsa família. Para o
205 segundo semestre está sendo planejados, juntamente com a ACAFE, capacitações
206 presenciais para todos os municípios de SC. O COEGEMAS, trouxe a solicitação de
207 capacitação com os gestores e cadastradores, para entender como é o programa as
208 condicionalidades e comitê do grupo gestor do Programa Bolsa Família. **8.** Sobre o
209 item do auxílio aluguel as mulheres vítimas de violência, a Sra. Fabiani, informou que
210 município de Blumenau apresentou esta demanda, sendo uma determinação do



211 Ministério Público já com valores a ser pago pelo município. O município não teve
212 autonomia de como o pagamento seria realizado. Sendo que a lei 14.674/2023, cita
213 que poderá ser a Assistência Social, mas não há uma determinação. A Sra. Gabriella
214 relata que entrou em contato com o Estado do Paraná e Rio Grande do Sul, mas que
215 ainda não tiveram esta demanda. Neste contexto deliberou-se encaminhar esta
216 demanda para a CIT. **9.** A Sra. Fabiane, relatou que no ano de 2023 o governo do
217 estado de SC, disponibilizou recursos para os municípios que passaram por
218 calamidade e emergência, com abrigos de até 49 pessoas. E no ano de 2024 alguns
219 municípios já passaram por calamidade e emergência e não foi contemplado com este
220 recurso extraordinário. A Sra. Gabriella, relata que é uma preocupação da Secretaria
221 de Assistência Social, mas precisamos regularizar este recurso para que seja
222 repassado de uma forma regular quando assim o município solicitar. Que o grupo de
223 trabalho da CIB, possa estar estudando uma forma de contemplar estes municípios
224 quando passar por situação de calamidade e emergência. Neste momento não temos
225 como garantir para estes municípios que tiveram situação de calamidade e
226 emergência no ano de 2024. A Sra. Luciane, reforça que o diálogo com o governo do
227 estado existe para este recurso seja disponibilizado sempre que os municípios
228 necessitarem. **10.** A Sra. Fabiani, relata que está fazendo parte da CIT, onde existe
229 um movimento para alteração do regimento interno. Para tanto observa que podemos
230 estar revendo o regimento da CIB, que é do ano de 2013, e não passou por nenhuma
231 alteração até o presente momento. Sendo assim a sugestão é que seja criado um GT
232 temporário para estar estudando, analisando e alterando o regimento interno da CIB,
233 incluindo os GT's para estar auxiliando em assunto específico e com prazo de início e
234 fim. O GT que vai estudar o regimento interno, será formado apenas por representante
235 do COEGEMAS, um representante Gestor e um representante técnico do SUAS e
236 dois representantes da SAS com seus respectivos suplentes. A aprovação destas
237 duas resoluções do GT será aprovada em uma reunião extraordinário online. **11.** A
238 Sra. Gabriella, Diretora da DIAS e Presidente do CEAS, trouxe os informes do CEAS
239 que são: as resoluções que tratam do Cofinanciamento 2024, que regulamenta sobre
240 os pisos do cofinanciamentoa, Resolução 18 e a Resolução 19 que regulamente dos
241 critérios, prazos e procedimentos do Cofinanciamento, a resolução do 20 que aprova
242 a minuta de anteprojeto de lei que institui o Conselho Estadual de Assistência Social
243 – CEAS/SC e alterações nas representações e sendo que umas das representações
244 que serão incluída é o COEGEMAS como membro do CEAS. A Sra. Gabriella destaca
245 que esta minuta da Lei foi encaminhada para o Gabinete, que vai ser encaminhando
246 a ALESC para aprovação. As plenárias do CEAS são abertas para que pessoas,
247 representações participem, e que se o COEGEMAS tem algum assunto a dialogar
248 com o CEAS possa assim estar realizando até que a minute de lei seja aprovada. Fica
249 o convite aos representantes do COEGEMAS a participarem da plenária do CEAS
250 como convidado que estes, serão bem-vindo, e esta aproximação sempre é para
251 fortalecer as instancia deliberativas. A Sra. Gabriella, relatou que na última plenária
252 do CEAS, percebeu-se várias representações de municípios participando, e o quanto



253 isso foi importante, esta participação só aconteceu devido as alterações que o CEAS
254 realizou em plenária sobre o Cofinanciamento 2024 do FEAS. **12.** A Sra. Fabiani,
255 explanou sobre os trabalhos do COEGEMAS, sendo que um dos pontos a ser
256 discutido pela manhã em reunião, foi sobre o Cofinanciamento 2024, sobre as contas
257 bancárias custeio e investimento serem únicas. O COEGEMAS entende que o CEAS
258 é a instancia deliberativa, mas se sentiram surpreendidos quando foi apenas quatro
259 contas bancárias e não sete contas bancárias como foi deliberado em CIB. A Sra.
260 Gabriella, informou que CEAS, mesmo analisando o que a CIB pactuou, foi além de
261 documentos que tinha para analisar e discutir, ouviu a conselheira, que também é
262 técnica e Gerente do FEAS, dos andamentos dos trabalhos que poderia ocorrer além
263 das quatros contas, como se havia proposto. Dificuldades que ocorreria, um possível
264 atraso nos pagamentos. Foi então que os membros do CEAS, decidiram que a melhor
265 forma do recurso chegasse aos municípios o mais breve possível, conforme a
266 Resolução do CEAS 18 e 19/2024. Após discursões da diretoria da CIB sobre o
267 Cofinanciamento 2024, deliberou-se que a Câmara Técnica permanente da CIB, só
268 vai analisar, estudar sobre cofinanciamento para 2025, para ter tempo hábil de se
269 aprofundar, mas no assunto. A Sra. Luciane, ressaltou que com relação a modalidade
270 econômica de custeio e investimento, será dado uma resposta oficial, após uma
271 orientação da CGE, pois assim como o fundo nacional de Assistência Social, teve uma
272 orientação da CGU, o SAS precisa buscar esta fundamentação se há possibilidade de
273 autonomia aos municípios em aplicar o recurso do cofinanciamento, em investimento
274 e custeio. **13.** A Sra. Alessandra Karla Camargo, Gerente da Gêrencia de
275 Financiamento de Assistência Social – GEFAS, realizou a explanação do diagnóstico
276 do Cofinanciamento, dados obtidos do questionário enviado a todos os municípios
277 catarinenses, para o cofinanciamento. Este questionário trás o mapeamento dos
278 equipamentos e serviços de cada município. A Sra Alessandra, passou primeiramente
279 um panorama do cronograma de como foi o cofinanciamento FEAS 2024. No dia 02
280 de maio houve a publicação do CEAS, e o prazo de envio de documentos para
281 habilitação era de 02 de maio a 21 de maio, 20 dias, conforme previsto na resolução
282 do CEAS. O Prazo para analisar a documentação enviada, e divulgar o resultado
283 preliminar eram de 20 dias uteis, e foi realizar em 06 dias uteis. O prazo final era 20
284 de junho, mas foi antecipado. Foi analisado 2360 documentos, 5605 componentes
285 físicos construídos dos municípios. Pois o objetivo era viabilizar o acesso aos recursos
286 o quanto antes aos municípios. Os municípios tinham o prazo de três dias para
287 recorrer após o resultado preliminar. Os municípios recorreram, mas foi analisado
288 todas as demandas, algumas delas foram já resolvidos e outras mais complexas,
289 precisam de mais fundamentação técnica. A publicação final foi realizada no dia 06
290 de junho, desta forma foi publicado três dias antes da data prevista. A Sra. Alessandra
291 informou que todos as informações do cofinanciamento encontram-se no site da SAS.
292 Após este panorama cronológico do cofinanciamento a Sra. Fabiani, enalteceu o
293 trabalho da equipe, uma forma muito transparente, o questionário bem elaborado,
294 cronograma bem elabora. A Sra. Alessandra apresentou o diagnóstico do questionário



295 de habilitação, 100% dos municípios catarinenses habilitados ao cofinanciamento.
296 Dos 295 municípios, apenas um município não cofinanciou a proteção social básica;
297 17 municípios optaram por não cofinanciar proteção social especial de média
298 complexidade; 16 municípios optaram por não cofinanciar a proteção social especial
299 de alta complexidade; 15 municípios não cofinanciaram benefício eventual, cabe
300 destacar que destes, 13 não estavam com a lei regulamentada conforme era uns dos
301 critérios para o cofinanciamento, e apenas 02 municípios optaram por não cofinanciar
302 nesta modalidade; 7 municípios não realizaram cofinanciamento para o incentivo a
303 gestão. Os membros da CIB, relatam que é preocupante quando o município não se
304 habilita para a proteção social básica, sendo que este valor, ele não pode usufruir em
305 outro serviço, deixar de receber um valor que pode ser aplicado no serviço que é porta
306 de entrada da Política de Assistência Social. 141 municípios optaram pelo percentual
307 de 100% para custeio; 108 municípios optaram para 70% custeios 30% investimentos;
308 46 municípios optaram pelo percentual 50% de custeio e 50% para investimento. O
309 estado de Santa Catarina, possui 400 CRAS, desta forma, 273 municípios possuem
310 serviço de convivência e fortalecimento de vínculo de criança/adolescente, apenas 22
311 municípios que não possui o SCFV de criança/adolescentes. O SCFV de adultos é
312 oferecido por 141 municípios, apenas 154 municípios que não possuem o SCFV de
313 adultos. O SCFV de Idosos é oferecido por 228 municípios, e 67 municípios não
314 possuem o SCFV de Idosos. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para
315 Pessoa com Deficiência e Idosos, 152 municípios possuem, 143 não possuem o
316 serviço. Para tanto neste item, observa-se que os municípios possuem falta de
317 compreensão na forma como é executado o serviço. Proteção Social Especial de
318 Média Complexidade, 278 municípios confirmaram o aceite, apenas 17 não
319 confirmaram o aceite. Proteção Social Especial de Alta Complexidade 279 municípios
320 confirmaram o termo de aceite e 16 municípios não confirmaram o termo de aceite. O
321 estado de Santa Catarina, possui 105 CREAS, distribuídos em 94 municípios. Centro-
322 DIA para idosos, temos dois municípios em SC. Centro-DIA para pessoa com
323 Deficiência apenas um município em SC. Centro POP, 09 municípios de SC possuem
324 01 centro POP. Casa Lar 07 municípios possuem. Casa de passagem 07 municípios
325 SC possuem. Abrigo Institucional 245 municípios SC possuem. Republica apenas 01
326 município. Em SC nenhum município possuem residência inclusiva. O serviço de
327 abordagem social, 134 municípios responderam que possui o serviço. O Serviço
328 Especializado para Pessoa em Situação de Rua, 108 municípios responderam que
329 possuem. O Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida
330 Socioeducativa de Liberdade Assistida, LA e de Prestação de Serviço à Comunidade,
331 PSC, 91 municípios confirmaram que possuem, 204 municípios confirmaram que não
332 possuem. Serviço de Proteção Social Especial para Pessoa com Deficiência, Idosos
333 e suas Famílias, 168 municípios confirma que possuem. Serviço de Acolhimento
334 Institucional, 251 municípios confirmam que possuem o serviço. O Serviço de
335 Acolhimento em Família Acolhedora, 123 municípios confirmam o serviço. Total de
336 Município com Equipe Exclusiva de Proteção Social Especial, 184 confirmam que



337 possuem Equipe. Foi destacado que os equipamentos para o cofinanciamento, foi
338 apenas considerados os governamentais. A Sra. Alessandra relata que o suporte
339 técnico para os municípios foi realizado por ligação telefônica, WhatsApp, email; O
340 objetivo era que nenhum município ficasse desamparado ou até mesmo sem
341 responderem, ou ainda que não habilitem a alguns serviços, equipamento ou
342 proteções. Após a apresentação do diagnóstico do cofinanciamento, a Sra.
343 Alessandra relatou que ao analisar a documentação dos 295 municípios, o valor do
344 cofinanciamento após a habilitação chegou ao um valor de R\$ 55.864.671,07
345 (cinquenta e cinco milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e setenta e
346 um reais e sete centavos). Cabe ressaltar que este valor pode sofrer alguma alteração,
347 devido a solicitação de alguns documentos de alguns municípios, ainda em análise.
348 O valor real que tínhamos para o cofinanciamento 2024 é de R\$ 60.000.000,00
349 (sessenta milhões). Dando Continuidade à reunião **Item 4. Pactuação:** 1. A reunião
350 da CIB do mês de agosto de 2024, estava prevista para acontecer no município de
351 São Joaquim, mas devido a secretária municipal manifestar que neste momento não
352 será possível acontecer em seu município, o COEGEMAS informou que três
353 municípios da Região da AMREC, Criciúma, Içara e Cocal do Sul manifestaram o
354 interesse de realizar a reunião do COEGEMAS e CIB, em formato presencial, mas vão
355 conversar com os Prefeitos dos respectivos municípios, para verificar a possibilidade.
356 Caso não seja possível a FECAM, disponibilizará no Hotel de Canasvieira em
357 Florianópolis para sediar a reunião. Desta forma na reunião extraordinária da CIB
358 sobre as resoluções do GT, pactuamos onde será a reunião. 2. A Sra. Gabriella relata
359 que nas resoluções do cofinanciamento 2024 da CIB e do CEAS, que o saldo do
360 cofinanciamento será automaticamente reprogramado para benefícios eventuais
361 conforme a distribuição dos pisos. Mas diante do cenário do cofinanciamento que foi
362 apresentado pela Sra. Alessandra e ouvindo também os municípios se percebeu a
363 necessidade de atender a demanda dos municípios e não deixar o saldo do
364 cofinanciamento apenas para Benefício Eventual, pois há municípios que não tem sua
365 lei atualizada. Desta forma o saldo poderia ser utilizado para Proteção Social Básica
366 e Proteção Social Especial. O Município teria a autonomia para estes três serviços, e
367 para modalidade econômica custeio. O COEGEMAS concorda que o recurso deverá
368 ser assim distribuído, mas solicita que deveria ser incluído o incentivo a gestão. Após
369 discussão e análise foi aprovado e apresentado a minuta da resolução CIB nº 03 de
370 11 de junho de 2024 que “Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Resolução CIB Nº
371 001/2024 que regulamenta os Pisos de Cofinanciamento Estadual do SUAS por meio
372 do Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC”. E a minuta
373 da resolução CIB nº 04 de 11 de junho de 2024 que trata da “Dispõe sobre a
374 RETIFICAÇÃO da Resolução CIB Nº 002/2024 que dispõe sobre a aprovação os
375 critérios, prazos e procedimentos do repasse de recursos Estaduais alocados no
376 Fundo Estadual de Assistência Social de Santa Catarina - FEAS/SC para o
377 Cofinanciamento Estadual de 2024, para os Serviços de Proteção Social Básica,
378 Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, Benefícios



379 Eventuais e Incentivo à Gestão do SUAS”. Após apresentação foi pactuado a
380 resolução CIB nº 03 de 11 de junho de 2024 e resolução CIB nº 04 de 11 de junho de
381 2024, a ser paga em parcela única até a última parcela do ano de 2024, e o valor é de
382 aproximadamente R\$ 4.500.000,00 na modalidade econômica custeio.
383 Encaminhando-se para o fim da reunião, a Coordenadora da CIB, Luciane dos Passos
384 e a Presidente do COEGEMAS, Fabiani, manifestaram seus respectivos
385 agradecimentos, encerrando a presente plenária. A próxima reunião da CIB, será
386 extraordinária na modalidade online. E nada mais havendo a tratar, eu, Marlise
387 Neuhaus, Secretária Executiva da CIB/AS/SC, lavrei a ata, que vai assinada por esta
388 e pela Secretária da Assistência Social do Estado Mulher e Família e Coordenadora
389 da CIB Sra. Maria Helena Zimmermann, a reunião na íntegra segue gravada no canal
390 do youtube da SAS.

391

392

393

394

395 Maria Helena Zimmermann

396 Secretária da Assistência Social do Estado Mulher e Família

397 Coordenadora da CIB/AS/SC

398 (Assinado digitalmente)

399

400

401

402

403

404

405 Marlise Neuhaus

406 Secretária Executiva da CIB/AS/SC

407 (Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U4140MOP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARLISE NEUHAUS (CPF: 853.XXX.509-XX) em 17/07/2024 às 18:41:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/09/2023 - 15:08:22 e válido até 19/09/2123 - 15:08:22.

(Assinatura do sistema)



MARIA HELENA ZIMMERMANN (CPF: 651.XXX.519-XX) em 19/07/2024 às 15:22:02

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/01/2023 - 17:46:46 e válido até 05/01/2123 - 17:46:46.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0FTXzM3NTc2XzAwMDAxNzM1XzE3MzhfMjAyM19VNDE0ME1PUA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SAS 00001735/2023** e o código **U4140MOP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.